

**ACTA N.º 24/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

-----Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. ---

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Avelino Vitória Gomes como representante legal da Firma Ricardo Gomes, Lda.-----

-----Dada a palavra ao Senhor Avelino Vitória Gomes, o mesmo solicitou alguns esclarecimentos sobre o processo n.º 512/2006, os quais foram respondidos pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 57/2003 - REQUERENTE** – Luís Beato, requer a aprovação da alteração do acesso ao estabelecimento de restauração e hospedaria, sito no lugar de Zambujal, freguesia de Alcaria, já objecto de deliberação em dezassete de Março de dois mil e quatro. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 642/2003 - REQUERENTE** – Moreira & Vazão, Lda, requer a aprovação das alterações ao projecto inicial respeitante à ampliação de uma indústria, sita no lugar de Cabeço do Roxo, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 349/2007 - REQUERENTE** – José Pedro Carreira Marto requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração ao uso de um armazém para oficina de reparação automóvel, sito em Dinez, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 369/2007 - REQUERENTE** – Imobiliária Pedra D’Aire, S.A., requer a aprovação do pedido de autorização respeitante à construção de um armazém de venda a grosso de chapa de pedra, nos lotes 13, 14, 15 e 16 do loteamento sito em Casais de Baixo, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em seis de Setembro de dois mil e sete. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 427/2007 - REQUERENTE** – Maria Idalina Henriques da Silva Corrente, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um lar de idosos, a edificar no lugar de Morgado, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 532/2007 - REQUERENTE** – José Carlos de Jesus Bértolo, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Colos, freguesia de São João. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----A Câmara entende que a proposta apresentada não respeita a deliberação tomada em doze de Julho de dois mil e sete, pelo que poderá ser viabilizada a construção desde que se proceda à abertura de um arruamento que tenha enquadramento urbanístico para o local com o respectivo consentimento dos proprietários directamente envolvidos.-----

-----**PROC.º N.º 539/2007 - REQUERENTE** – J. M. Neto & Amado, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um Posto de Venda de combustíveis líquidos e um edifício de apoio com serviço de cafetaria e uma zona de lavagem manual, a edificar no lugar e freguesia de Mendiga. -----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 466/2003 - REQUERENTE** – Mantivas – Construção e Promoção Imobiliária, Lda, requer a aprovação das alterações ao projecto inicial respeitantes à construção de 2 moradias unifamiliares e muros de vedação, no lugar de Jardim, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 512/2006 – REQUERENTE** – Ricardo Gomes, Lda., requer informação prévia (aditamento) respeitante à viabilidade de reconversão do “Covento dos Agostinhos” para um Hotel Residencial 3*** estrelas, sito no Largo do Rossio, freguesia de São Pedro, já objecto de deliberação em vinte e seis de Julho de dois mil e sete.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, condicionado aos pareceres das várias entidades consultadas e ao respeito pelo Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós. -----

-----Esta viabilização está ainda dependente da demolição do edifício existente a Noroeste da proposta apresentada, porque contraria o Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós e dos arranjos exteriores da zona noroeste anteriormente referida.-----

-----Deve também apresentar documento da posse do terreno por onde se faz o acesso à garagem e declaração que garanta que esse acesso será sempre mantido a este edifício. -----

-----**PROC.º N.º 191/2007 – REQUERENTE** – Luís Carlos Beato Duarte Nascimento, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Casal das Simoas, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em dezassete de Maio de dois mil e sete.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e respeitando o parecer da Comissão da Reserva Agrícola Nacional. -----

-----**PROC.º N.º 310/2007 – REQUERENTE** – Joaquim Casaca Pragosa, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de um lar de idosos, a edificar no lugar de Fonte dos Marcos, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 622/2007 – REQUERENTE** – Marco Paulo da Silva Vieira, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de um anexo, a edificar no lugar de Olival do Meio, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado não ser viável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**SANEAMENTO EM MIRA DE AIRE – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação da Técnica Superior Engenheira Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Estando a decorrer a empreitada de “Saneamento em Mira de Aire” surge a necessidade de efectuar prolongamento da rede de saneamento na Travessa Asseguia Eanes, Rua Vale da Mira e Rua Dr. Manuel Brito Cruz.-----

-----Construções Pastilha & Pastilha, S. A. propõe-se executar os referidos trabalhos a mais a preços contratuais pelo valor de € **25.639,04 (Vinte e cinco mil seiscientos e trinta e nove euros e quatro cêntimos)**, acrescido do imposto à taxa legal em vigor, correspondente a uma percentagem de 24.95% do contrato inicial. -----

----- Em anexo é apresentado mapa de trabalhos mais a preços contratuais.-----

-----O montante adicional está dentro dos valores definidos no ponto 1 do artigo 45º do Decreto – Lei n.º 59/99 de 02 de Março.-----

-----Face ao exposto propõe-se adjudicação dos referidos trabalhos, no entanto V. Ex.ª decidirá.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS ANTIGAS PISCINAS – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Presente o relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada “Requalificação do Edifício das Antigas Piscinas” à Firma JCE – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado concordar com o relatório do Júri e a intenção de adjudicar a empreitada à firma JCI – Sociedade Construção Civil e Obras Públicas, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, proceder à audiência prévia escrita. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Januário, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo

que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada “Construção da Casa da Cultura de Mira de Aire” à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado concordar com o relatório do júri e a intenção de adjudicar a empreitada à firma Tecnorém – Engenharia e Construção, S.A.. -----

-----Mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Janário, tendo-se ausentado da sala. -----

-----**ABERTURA DO ARRUAMENTO VDG 1 – PAVIMENTAÇÃO – INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS** – Presente uma informação da Técnica Superior Engenheira Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“Na Sequência da informação 06/10/2006 e a fim de dar cumprimento deliberação de Câmara dessa mesma data venho por este meio informar que em virtude de o empreiteiro ter suspenso os trabalhos, antes da conclusão da empreitada e sem prévia comunicação a esta Câmara Municipal, facto que confere o direito ao Dono de Obra de rescindir o contrato conforme dispõe o artigo 189º do Decreto – Lei 59/99 de 02 de Março, com fundamento no incumprimento do prazo para a execução da mesma. -----

-----Consequentemente, de acordo com o disposto no artigo 201º do mesmo diploma legal, se o empreiteiro não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido de prorrogações gratuitas ou legais, ser-lhe-á aplicada, até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, a multa contratual diária, conforme calculo que se anexa, que perfaz o valor de €64.000,00 (sessenta e quatro mil euros), por não poder exceder 20% do valor da adjudicação, conforme alínea b) do n.º1 do artigo 201º do Decreto – Lei 59/99 de 02 de Março. -----

-----Face ao exposto, deve ser dado conhecimento ao empreiteiro da intenção desta Câmara rescindir o contrato e aplicar as multas contratuais supra referidas.” -----

-----Deliberado dar conhecimento ao empreiteiro da intenção da Câmara Municipal em rescindir o contrato e aplicar as multas contratuais referidas. -----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRENTA – INCUMPRIMENTO DOS PRAZOS** – Presente uma informação da Técnica Superior Engenheira Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----Na Sequência da informação 06/10/2006 e a fim de dar cumprimento deliberação de Câmara dessa mesma data venho por este meio informar que em virtude de o empreiteiro ter suspenso os trabalhos, antes da conclusão da empreitada e sem prévia comunicação a esta Câmara Municipal, facto que confere o direito ao Dono de Obra de rescindir o contrato conforme dispõe o artigo 189º do Decreto – Lei 59/99 de 02 de Março, com fundamento no incumprimento do prazo para a execução da mesma. -----

-----Consequentemente, de acordo com o disposto no artigo 201º do mesmo diploma legal, se o empreiteiro não concluir a obra no prazo contratualmente estabelecido, acrescido de prorrogações gratuitas ou legais, ser-lhe-á aplicada, até ao fim dos trabalhos ou à rescisão do contrato, a multa contratual diária, conforme calculo que se anexa, que perfaz o valor de €26.240,94 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos), por não poder exceder 20% do valor da adjudicação, conforme alínea b) do n.º1 do artigo 201º do Decreto – Lei 59/99 de 02 de Março. -----

-----Face ao exposto, deve ser dado conhecimento ao empreiteiro da intenção desta Câmara rescindir o contrato e aplicar as multas contratuais supra referidas.” -----

-----Deliberado dar conhecimento ao empreiteiro da intenção da Câmara Municipal em rescindir o contrato e aplicar as multas contratuais referidas. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROC.º N.º 247/2007 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – Recuperação e Conservação do Cemitério Velho, sito em Porto de Mós, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e do Instituto do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO NA VILA E FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta de Orlando Jorge Carreira Justo e Marina Carreira Justo, a informar que vendem à Câmara Municipal o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 1858, com a superfície coberta de 311m², pelo montante de quinze mil euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo montante de quinze mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta de Avelino Vitória Gomes, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 007.0238.0000, com a área de 2.000 m², a informar que vende ao Município o mesmo, pelo montante de quarenta mil euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo montante de quarenta mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE** – Presente uma carta do Dr. Pedro Santiago, representante legal de Noémia Rosa Rodrigues Correia, proprietária do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 008.0185.0000, com a área de 1.360 m², a informar que vende ao Município o mesmo, pelo montante de vinte mil e quatrocentos euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo montante de vinte mil e quatrocentos euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO 2008** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do Artigo 2º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas pela concessão de Licenças e Prestação de Serviços pela Câmara Municipal de Porto de Mós, deverão as taxas nele previstas ser actualizadas por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com os Índices de Inflação publicados pelo I.N.E., com arredondamento à segunda casa decimal. -----

-----De acordo com valor previsto no Relatório do Orçamento de Estado para o ano 2008 a previsão da taxa de inflação para esse ano é de 2,1%. -----

-----Deste modo propõe-se que a Exma. Câmara Municipal, delibere no sentido da actualização da Tabela de Taxas e Licenças e das taxas referentes ao RMOU, para o ano 2008, com um aumento de 2,1%, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e actualizar a tabela das taxas e licenças e das taxas do Regulamento Municipal de Realização de Operações Urbanísticas em 2,1%, com efeitos a partir de um de Janeiro de dois mil e oito. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS** – Presente um ofício da Casa do Povo de Alqueidão da Serra, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, referentes à ligação da rede de esgotos públicos.-----

-----Deliberado isentar o pagamento das taxas de acordo com o regulamento.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA “REABILITAÇÃO E ALARGAMENTO DA NOVA PONTE DE PORTO DE MÓS” – MINUTA** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**VENDA DE LIVRO AO PÚBLICO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Sr. João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“O livro intitulado: “O Couto Mineiro do Lena”, da autoria de Herlander Eleutério da Silva, foi recentemente editado pela CEPAE-----

-----Face ao interesse do tema tratado neste livro, proponho:-----

-----1-Adquirir 200 exemplares desta edição ao preço unitário de 4,80€/cada(c/IVA incluído). -----

-----2-Fixar em 6€/cada(c/IVA incluído) o preço de venda ao público dos exemplares adquiridos. -----

-----3- CD’S Hino a Porto de Mós 5€/ CD.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade. -----

-----**CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO** – Presente um ofício do Instituto Politécnico de Leiria, a solicitar a realização de um Acordo para a Formação em Contexto de Trabalho com o Município de Porto de Mós , no âmbito do registo de novos cursos Tecnológicos.-----

-----Deliberado aprovar os acordos para a formação em contexto de trabalho e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar os mesmos. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “MANAS SANTA – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA”** – Presente um requerimento da firma Manas Santa – Actividades Hoteleiras, Lda., sito na Rua da Escola – Juncal, a requerer o prolongamento de horário das oito às duas horas.-----

-----Deliberado autorizar o horário até às duas horas. -----

-----**VENDA DO LOTE 11 DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE À EMPRESA TECNOFERRO, LDA.** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Estando este Município em condições de proceder à outorga das escrituras de compra e venda dos lotes da Zona Industrial de Mira de Aire atribuídos às empresas que se candidataram aos mesmos, cumpre informar V. Exa., e a fim de dar continuidade ao processo, que este Gabinete já tem em sua posse os documentos necessários à outorga da escritura do Lote 11 atribuído à empresa “Tecnoferro-Novas Industrias e Tecnologias Metálicas, Lda.”.-----

-----A empresa adquirente, mencionada em epígrafe, dispensa a formalização da outorga do contrato promessa de compra e venda, pretendendo avançar para a escritura pública, satisfazendo no dia da mesma o pagamento do valor correspondente à totalidade do custo do lote.-----

-----**Assim, solicito a V. Exa., que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere vender o lote 11, com a área de 4.772m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3675, pelo montante de quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros, à empresa “Tecnoferro-Novas Industrias e Tecnologias Metálicas, Lda.”.**-----

-----Solicito, ainda, que se delibere dar o necessário consentimento ao Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda.”-----

-----Deliberado vender o lote 11, com a área de 4.772m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mira de Aire sob o artigo n.º 3675, pelo montante de quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros à empresa Tecnoferro-Novas Industrias e Tecnologias Metálicas, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a respectiva escritura de compra e venda.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Presente um ofício da Direcção-Geral do Tesouro, a informar que se vai proceder à venda em hasta pública dos imóveis identificados no Anúncio, cuja cópia se junta, pelo que notifica este Município, se assim o entender exercer o direito de preferência no que respeita aos imóveis sitos no concelho.-----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta de António da Silva Matos, proprietário dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob os artigos n.ºs 008.0049.0000 com a área de 760 m² e 008.0050.0000 com a área de 920 m², a informar que vende ao Município os mesmos, pelo montante de trinta e três mil e seiscentos euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de trinta e três mil e seiscentos euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta de Alberto de Sousa Oliveira, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 008.0047.0000 com a área de 880 m², a informar que vende ao Município o mesmo, pelo montante de dezassete mil e seiscentos euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de dezassete mil e seiscentos euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta de Manuel Alves Meneses, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 008.0046.0000 com a área de 400 m², a informar que vende ao Município o mesmo, pelo montante de oito mil euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de oito mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À IGREJA DE S. PEDRO** – Presente uma carta de Alberto de Sousa Oliveira, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 005.0056.0000, a informar que vende ao Município a parcela n.º 3, a desanexar do prédio acima mencionado, pelo montante de vinte mil euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de vinte mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**X CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ANTERO NOBRE** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da deliberação de 04 de Outubro último, foi deliberado um apoio de 350,00€ ao X Concurso Literário da Academia Antero Nobre, comparticipação para alojamento dos poetas e prosadores que se deslocaram à região na sequência do evento ocorrido em 20 de Setembro último, valor já pago pela autarquia à Hospedaria Bar de Clarinda M. Santos.-----

-----A Academia Antero Nobre apresentou ainda no município em 29 de Novembro a factura 114 no valor de 420,00€ da residencial O Filipe Actividades Hoteleiras Lda. ainda sobre o mesmo evento, pelo que ponho à consideração de V. Exas.”-----

-----Deliberado pagar o montante de quatrocentos e vinte euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007-** Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2007-** Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS** – Presente uma carta da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de sete mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos, destinada a fazer face às despesas com a construção da creche.-----

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE** – Presente

uma carta da Associação em epígrafe, a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de uma ambulância de socorro. ---

-----Deliberado atribuir o montante de sete mil e quinhentos euros. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BENTO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de São Bento, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 64 do n.º 4 e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as diversas obras efectuadas na freguesia. -----

-----Deliberado transferir o montante de dez mil euros, nos termos do Protocolo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE CULTURA E RECREATIVO D. FUAS** – Presente uma carta do Centro de Cultura e Recreativo D. Fuas, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a cobertura do pavilhão polidesportivo. -----

-----Deliberado atribuir o montante de dezoito mil e novecentos euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CONCELHO ECONÓMICO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA** – Presente uma carta do Concelho em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de quinze mil euros, destinada a fazer face às despesas com as obras de conservação da Igreja de São João Batista. ---

-----Deliberado atribuir o montante de quinze mil euros. -----

-----**APOIO À UNIÃO RECREATIVA DE CASAIS DO CHÃO** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“A Associação em epígrafe acolheu nas suas instalações o Polo Itinerante da Educação Pré-escolar até ao final do ano lectivo 2005/2006. -----

-----Em 25 de Outubro é recebido um ofício nesta Câmara Municipal reclamando uma dívida anual de 375 € desde o ano de 2000. Conforme listagem de pagamentos que anexo, verifica-se que de facto há uma dívida por parte deste Município referente aos anos lectivos de 2004/2005 e 2005/2006, pelo que proponho o pagamento de 750 € referente à utilização das instalações durante esse período (2 ano lectivo). -----

-----À consideração V.Ex.ª e do restante Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS**– Presente uma carta do Fundo Social a atribuição de uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a Festa de Natal. -----

-----Deliberado atribuir o montante de onze mil euros, devendo assegurar o lançamento do fogo de artifício na passagem do ano. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PEDREIRAS** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 64 do n.º

4 e Art.º 66 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com as diversas obras já efectuadas na freguesia. -----

-----Deliberado transferir dez mil euros, nos termos do protocolo.-----

-----**PROCESSO N.º 33/2007, TRIBUNAL DE CONTAS, AUDITORIA 1.ª SECÇÃO – PROVISÃO PARA HONORÁRIOS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Neuza José Morins dos Reis, no seguinte teor: -----

-----“Dando cumprimento ao Despacho de V. Ex.a., cumpre-me informar: -----

-----Deu entrada neste Município de Porto de Mós a Factura n.º 78/2007, de 26/10/2007, de provisão de honorários, da empresa vpms&associados - Sociedade de Advogados, R.L., no valor de 7.835,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à elaboração urgente das respostas do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Porto de Mós no âmbito do processo n.º 33/2007, Tribunal de Contas, Auditoria 1ª Secção – Acção de Fiscalização concomitante à empreitada "Beneficiação da estrada nacional 362". -----

-----Tendo conhecimento que: -----

-----1-A provisão de honorários acima mencionada se refere a um processo do tribunal de contas "Acção de fiscalização concomitante no âmbito da empreitada de "Beneficiação da estrada nacional 362"; -----

-----2-Foram notificados individualmente todos os membros do órgão executivo sobre o relato da auditoria e caso assim o entendessem poderiam, no prazo de 20 dias úteis pronunciar-se sobre o mesmo; -----

-----3-Tanto o Sr. Presidente e Vereadores efectuaram individualmente a resposta ao tribunal de contas; -----

-----Informo que se for entendimento de V. Exas. deliberar no sentido do pagamento da factura acima mencionada, tendo em atenção que o processo se encontra em fase meramente administrativa, deverá no meu entendimento a situação ser reanalisada em fase final do processo tendo em atenção o que estabelece o artigo 21º do Estatuto dos Eleitos Locais - “Constituem encargos a suportar pelas autarquias respectivas as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tenham tido como causa o exercício das respectivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos”.-----

-----É este, salvo melhor opinião, o meu entendimento. -----

-----À Consideração Superior.” -----

-----Deliberado pagar a factura.-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO CAPITAL EM DÍVIDA À EMPRESA MANUEL GOMES ANTÓNIO, LDA.** – Presente uma proposta de deliberação referente ao assunto mencionado em epígrafe, em cujo termo de transacção e com forma de por termo ao litígio, da Autora Manuel Gomes António, Lda. e o Réu Município de Porto de Mós, acordam que este lhe pague apenas o capital em dívida, ou seja, o montante de cinquenta e um mil cento e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos em duas prestações no valor de vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e catorze cêntimos, sendo a primeira liquidada até ao último dia do mês de Janeiro de dois mil e oito, e a segunda prestação liquidada até ao último dia do mês de Janeiro de dois mil e nove. -----

-----Deliberado aceitar o termo de transacção.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 9.º DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** – Presente uma informação do

Vereador dos Pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Em conformidade com o disposto no artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, que prevê uma comparticipação financeira para os Clubes/ Associações Desportivas na sua fase de arranque das competições da época de 2007/2008, informo V. Exia quais as entidades que estão em conformidade com o citado regulamento e as importâncias que lhe são devidas. -----

-----Informo no entanto que por falta de confirmação das inscrições dos atletas no que se refere às modalidades de desporto individual, Karaté, Judo e Atletismo a comparticipação financeira para estas modalidades terá que ser transferida por 2008. Mais informo que também são devidos 1.250€ ao Clube Desportivo Ribeirense da época de 2006/2007 referente a uma equipa de Bambis que por lapso não foi incluída na relação de Clubes da deliberação de Câmara referente à fase de desenvolvimento. -----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal,-----

Associação Desportiva Portomosense				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolinhas	47	1	300,00€
	Escolas		2	600,00€
	Infantis	34	2	600,00€
	Iniciados	27	1	300,00€
	Juvenis	21	1	450,00€
	Juniores	25	1	450,00€
Futsal Masc.	Escolas	6	1	300,00€
	Infantis	11	1	300,00€
	Iniciados	14	1	300,00€
	Juvenis	15	1	450,00€
	Juniores	12	1	450,00€
Futsal Fem.	Juniores	12	1	450,00€
Andebol	Bambis	8	2	600,00€
	Minis	19	2	600,00€
	Infantis	10	1	300,00€
	Iniciados	8	1	300,00€
Grupo Recreativo Serro Ventoso				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolas	11	1	300,00€
	infantis	9	1	300,00€
Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolinhas	1	1	300,00€
	Infantis		1	300,00€
	Juniores	19	1	450,00€
Clube Desportivo “Os Andorinhas”				
Modalidade	Escalão	N.º de atletas	N.º de equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolas	15	1	300,00€
	Infantis	10	1	300,00€
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Mendiga				
Modalidade	Escalão	N.º de atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futsal	Infantis	14	1	300,00€
	Juvenis	16	1	450,00€

Clube Desportivo Ribeirense				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futsal	Infantis	16	1	300,00€
	Iniciados	12	1	300,00€
Andebol	Minis	12	1	300,00€
União Recreativa Mirense				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Futebol	Escolas	12	1	300,00€
	iniciados	17	1	300,00€
	Juvenis	15	1	450,00€
Futsal	Juniores	11	1	450,00€
	Juniores fem.	10	1	450,00€
Mirense Andebol Clube				
Modalidade	Escalão	N.º de Atletas	N.º de Equipas	Fase de Arranque
Andebol Masculino	Bambis	8	2	600,00€
	Minis	14	2	600,00€
	Infantis	16	2	600,00€
	Iniciados	21+7	2	600,00€
	Juvenis	9+4	1	450,00€

-----Total a financiar: **15.450,00 €**-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma carta do Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra a solicitar, uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com as obras de melhoramento realizadas na referida instituição.--

-----Deliberado atribuir cinco mil euros.-----

-----**PROC.º N.º 555/2007 – REQUERENTE** – Amália Sofia Ferreira Jorge, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, em Portela, Casais de Matos, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 211/2003 – REQUERENTE** – Cerealmós, Comércio, Embalagem e Distribuição, Lda – Presente ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro a enviar exemplar de elementos para efeitos de emissão de parecer a que se refere o art.º 50.º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos do disposto no n.º12 do art.º 4.º do Regulamento do Licenciamento de Actividade Industrial.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

